



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 329/2021**

**DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:*

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60**

*Fonte: 1114 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF*

3190.04.99 – Contratação por tempo Determinado.....	170.223,50
3190.11.99 – Vencimentos e vantagens.....	170.223,50
3190.13.99 – Obrigações Patronais .....	96.023,51
<b>Sub Total .....</b>	<b>436.470,51</b>

*Fonte: 1118 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT*

3190.04.99 – Contratação por tempo Determinado.....	24.969,95
3190.11.99 – Vencimentos e vantagens.....	24.969,95
3190.13.99 – Obrigações Patronais .....	14.085,61
<b>Sub Total .....</b>	<b>64.025,51</b>

**TOTAL .....** **500.496,02**

**2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40**

*Fonte: 1115 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF*

3390.30.99 – Material de Consumo.....	56.117,64
3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	37.411,76
3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	37.411,76
4490.51.99 – Obras e Instalações .....	28.058,82
4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente .....	28.058,82
<b>Sub Total .....</b>	<b>187.058,80</b>

*Fonte: 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT*

3390.30.99 – Material de Consumo.....	9.603,83
3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	9.603,83



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	8.231,85
4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
<b>Sub Total</b> .....	<b>37.439,51</b>

**TOTAL** ..... **224.498,31**

**2114 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil**

*Fonte: 1118 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT*

3190.04.99 – Contratação por tempo Determinado.....	40.950,00
3190.11.99 – Vencimentos e vantagens.....	40.950,00
3190.13.99 – Obrigações Patronais .....	23.100,00
<b>Sub Total</b> .....	<b>105.000,00</b>

*Fonte: 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT*

3390.30.99 – Material de Consumo.....	15.750,00
3390.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	15.750,00
3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	13.500,00
4490.51.99 – Obras e instalações .....	25.000,00
4490.52.99 – Equipamentos e Material Permanente.....	15.000,00
<b>Sub Total</b> .....	<b>85.000,00</b>

**TOTAL** ..... **190.000,00**

**TOTAL GERAL**..... **914.994,33**

*Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, Capim/PB, em 23 de agosto de 2021.

**Tiago Roberto Lisboa**  
Prefeito Constitucional